



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2026

Dispõe sobre o horário especial de expediente da Câmara Municipal de Ibatiba em razão da realização de partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, **MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2026;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira em partida programada para o dia **29 de junho de 2026** as 14:00 horas

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do expediente administrativo sem prejuízo às atividades essenciais desta Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, excepcionalmente, que o expediente da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, será realizado no horário de **08h00 às 12h00**, em razão da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

Art. 2º Os servidores responsáveis por atividades essenciais deverão permanecer à disposição, conforme orientação da Presidência da Câmara, para garantir a continuidade dos serviços indispensáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibatiba – ES, 25 de junho de 2026.

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – ES